



Relatório Anual do Agente Fiduciário EXERCÍCIO 2019



Debêntures

1ª Emissão Série Única - ARMB11

Armco do Brasil S.A.

1ª Emissão Série Única - ARMB11

EMISSORA

DENOMINAÇÃO SOCIAL	ARMCO DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO	AV DOUTOR FRANCISCO MESQUITA, 1.575 – SÃO PAULO – SP
CNPJ	71.586.952/0001-87

PARTICIPANTES

EMISSORA	ARMCO DO BRASIL S.A.
COORDENADOR(ES)	BB BCO DE INVESTIMENTO S/A
ESCRITURADOR	BANCO BRADESCO S/A
LIQUIDANTE	BANCO BRADESCO S/A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA EMISSÃO	28/11/2013
DATA VENCIMENTO	15/08/2024
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$ 113.000.000,00
QUANTIDADE	11.300
SÉRIE	Única
EMISSÃO	1
ESPÉCIE	Quirografia
PUBLICAÇÃO	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Vide item “Destinação dos Recursos”

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

CÓDIGO DO ATIVO	ARMB11
CÓDIGO DO ISIN	BRARMBDBS004
DATA EMISSÃO	28/11/2013
DATA VENCIMENTO	15/08/2024
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$ 113.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	R\$ 10.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	R\$ 18.831,24171999
REGISTRO CVM	DISPENSA ICVM 476/09
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	CDI
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% CDI + 2.25%

¹ no último dia útil do ano ou na data do resgate



Armco do Brasil S.A.



1ª Emissão Série Única - ARMB11

EMISSORA

DENOMINAÇÃO SOCIAL ARMCO DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO AV DOUTOR FRANCISCO MESQUITA, 1.575 – SÃO PAULO – SP
CNPJ 71.586.952/0001-87

PARTICIPANTES

EMISSORA ARMCO DO BRASIL S.A.
COORDENADOR(ES) BB BCO DE INVESTIMENTO S/A
ESCRITURADOR BANCO BRADESCO S/A
LIQUIDANTE BANCO BRADESCO S/A

PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2019 (Em Valores Unitários)

DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
N/A	N/A	N/A

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2019

EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS
11.300	11.300	0	0	0

Informações Obrigatórias face ao disposto no anexo 15 da Instrução CVM Nº 583/16 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

<ul style="list-style-type: none"> • Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento": 	<p>A emissora está em descumprimento com suas obrigações de prestação de informações periódicas definidas nas cláusulas dos documentos da operação. Em razão dos diversos inadimplementos, pecuniários e não pecuniários, a definição da estratégia do procedimento a seguir para operação está em análise pelo debenturista. Para informações detalhadas entre em contato conosco por e-mail.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários": 	<p>Informação disposta no item "Eventos Societários e Alterações Estatutárias".</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor": 	<p>Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores do Emissor".</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período: 	<p>Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: 	<p>Informação disposta no item "Pagamentos Efetuados em 2019".</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver: 	<p>Não foi constituído fundo de amortização.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor: 	<p>Informação disposta no item "Destinação dos Recursos".</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver: 	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente: 	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias: 	<p>Não recebemos informações atualizadas acerca das garantias da operação, até a entrega deste relatório. Deste modo, as mesmas podem não ser suficientes e exequíveis para arcar com eventual inadimplemento da emissora.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período: 	<p>Não atuamos como Agente Fiduciário em outras emissões feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função: 	<p>Declaração disposta no item "Declaração do Agente Fiduciário".</p>

Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para reforço de capital de giro da Emissora e liquidação antecipada dos Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos em 2011 com lastro em créditos imobiliários cedidos pela ADB à *Brazilian Securities* Companhia de Securitização.

Armco do Brasil S.A.

1ª Emissão Série Única - ARMB11

Documentos da Operação

[link](#)

Assembleias

[N/A](#)

Eventos Societários e Alterações Estatutárias

[link](#)

Demonstrações Financeiras, Relatórios da Administração e Comentários sobre indicadores do emissor

A Emissora não apresentou até o momento as demonstrações contábeis ou os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital.

Fatos Relevantes

[N/A](#)

Declaração do Agente Fiduciário

A SLW declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da(s) emissão(ões) contida(s) neste relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

Na qualidade de agente fiduciário desta operação, apresentamos o relatório anual do exercício de 2019, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583, de 20 de novembro de 2016.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e seus aditamentos, se existentes, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Informamos, também, que este relatório foi enviado ao emissor para divulgação nas formas previstas na regulamentação específica.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site www.slw.com.br/fiduciario ou entrar em contato através do e-mail fiduciario@slw.com.br

São Paulo, 30 de Abril de 2020

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.
Agente Fiduciário